



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

à Publicação  
Em 27/3/19  
M1

REQUERIMENTO Nº 188 DE 2019

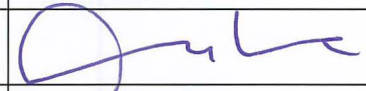

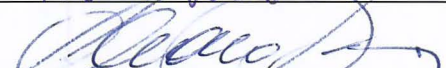
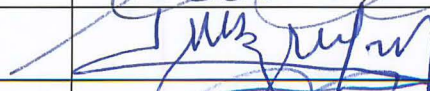



SF/19805.39793-88 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC 40/2017, que Altera o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino custeadas com recursos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal pertencentes à União sejam excluídas da base de cálculo e dos limites de despesas primárias estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal.


Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

  
Senador Alessandro Vieira  
(PPS - SE)

Nome do Senador	Assinatura
ALESSANDRO VIEIRA	
Plínio Valério	
ALVARO DIAS	
LUCAS BARRETO	
MARCOS DO VAZ	

Recebido em 26 / 3 / 19

Hora: 18:54

  
Carolina Monteiro Duarte Mourão  
Matrícula: 231013 SLSF/SGM



Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC 40/2017, que Altera o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino custeadas com recursos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal pertencentes à União sejam excluídas da base de cálculo e dos limites de...

Nome do Senador	Assinatura
Flávio Arns	
Soraya Thronick	
Wendell Brito	
Clayton Feres	
Jaques Wagner	
Emerson Souza	
José Maranhão	
Jorge Kalfus	
Randolfe Rodrigues	
Styvenson Valentim	
* Soraya Thronick	
Iraká	
Reguffe	
Roberto Jefferson	
Tasso	
Rafael Costa	
Marcos Rogério	
Edmar Filho	
Edumir Gomes	
Humberto Costa	
Angelo Corrêa	



SF/19805.39793-88 (LexEdit)

Página: 2/3 14/03/2019 12:35:30

a8b1ea837e8874e73398a8c3ffb22ddc1845ac9c



Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC 40/2017, que Altera o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino custeadas com recursos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal pertencentes à União sejam excluídas da base de cálculo e dos limites de...

Nome do Senador	Assinatura
* Roberto R. Jurek	Jurek

\* Verejmos (A) d  
Simone  
LASIER

Weybet.  
Fibit  
J. Jurek

